

Presidencia da Relação do Porto

Mapa dos juizes d'esta Relação que estiveram ausentes com licença durante o mês de março de 1911

Nomes	Dias de licença concedidos	Data do despacho que concedeu a licença	Numero do Diário do Governo	Dia em que se ausentaram	Dia em que reassumiram as suas funções
Antonio Dias de Abreu	80	18 - 2 - 1911	41	23 - 2 - 1911	24 - 3 - 1911

Por motivo de doença.

Secretaria da Presidencia da Relação do Porto, em 6 de abril de 1911.—O Secretario da Relação, *Alvaro de Paiva de Faria Leite Brandão*.Direcção Geral de Justiça, em 8 de abril de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Presidencia da Relação do Porto

Mapa dos juizes de direito que estiveram ausentes com licença durante o mês de março de 1911

Nomes	Comarcas em que servem	Dias de licença concedidos	Data do despacho que concedeu a licença	Numero do «Diário do Governo»	Dia em que se ausentaram	Dia em que reassumiram as suas funções
José de Miranda Arantes	Arganil	80	11 - 3 - 1911	59	20 - 3 - 1911	-
Antero Falcão Leite Pereira de Seabra	Porto, 2.º juizo de investigação	30	2 - 3 - 1911	50	29 - 1 - 1911	19 - 3 - 1911
José Guilherme Pereira Barreiros (a)	Porto — Commercio	30	21 - 2 - 1911	43	1 - 3 - 1911	9 - 3 - 1911
Antonio das Neves Ferreira (a)	Satam	25	19 - 1 - 1911	17	4 - 2 - 1911	1 - 3 - 1911
João Pacheco de Sacadura Boto	Sabugal	30	3 - 2 - 1911	6	8 - 2 - 1911	-
José Homem da Silveira Sampaio e Mello	Viscu	30	11 - 3 - 1911	59	15 - 3 - 1911	-

Observações

(a) Anterior.

Secretaria da Presidencia da Relação do Porto, em 6 de abril de 1911.—O Secretario da Relação, *Alvaro de Paiva de Faria Leite Brandão*.Direcção Geral de Justiça, em 8 de abril de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Procuradoria da Republica do Porto

Mapa dos delegados do procurador da Republica que estiveram ausentes durante o preterito mês de março de 1911

Nomes	Comarcas em que servem	Dias de licença concedidos	Data do despacho	Numero do Diário do Governo	Dia em que se ausentaram	Dia em que reassumiram as suas funções
Silverio Maximo de Figueiredo Lobo e Silva	Macedo de Cavalleiros	20	16 - 1 - 1911	-	10 - 2 - 1911	-
Artur Maciel de Faria Machado	Paredes de Coura	30	18 - 2 - 1911	41	10 - 2 - 1911	13 - 3 - 1911
José Bento Ramos Pereira (a)	Melgaço	30	8 - 2 - 1911	33	15 - 2 - 1911	5 - 3 - 1911
Adriano de Almeida Campos Amorim	Oliveira de Frades	15	8 - 2 - 1911	-	13 - 2 - 1911	17 - 2 - 1911
Carlos José Barata Pinto Feio	Tábua	12	3 - 2 - 1911	29	1 - 3 - 1911	6 - 3 - 1911
Luis Neto Ferreira	Mirandella	4	23 - 2 - 1911	-	6 - 3 - 1911	8 - 3 - 1911
Antonio Alves Pires	Lamego	15	17 - 2 - 1911	-	18 - 2 - 1911	6 - 3 - 1911
Afonso de Albuquerque e Amaral	Villa Verde	15	1 - 3 - 1911	-	16 - 3 - 1911	18 - 3 - 1911
Delfim Martins Flores	Villa do Conde	20	1 - 3 - 1911	-	11 - 3 - 1911	20 - 3 - 1911
Abel Soares Machado	Villa Pouca de Aguiar	5	21 - 3 - 1911	-	23 - 3 - 1911	28 - 3 - 1911
		20	22 - 3 - 1911	-	28 - 3 - 1911	-

(a) Interrompeu a licença para ir assumir o logar de administrador do concelho de Caminha.

Secretaria da Procuradoria da Republica junto da Relação do Porto, em 6 de abril de 1911.—O Secretario, *Antonio Rezende*.Direcção Geral da Justiça, em 8 de abril de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Publica

2.ª Repartição

Annuncia-se, em observancia do decreto com força de lei de 5 de dezembro de 1910, haver requerido Sara Bemvinda Monteiro Gouveia, residente no Funchal, o pagamento do que ficou em divida a seu marido Pedro Julio de Gouveia, como segundo sargento da guarda fiscal reformado, proveniente do vencimento do seu titulo especial de renda vitalicia n.º 2:043; a fim de que qualquer pessoa, que tambem se julgue com direito a percepção do dito vencimento ou de parte d'elle, requeira pela 2.ª Repartição d'esta Direcção Geral, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 7 de abril de 1911.—*André Navarro*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

1.ª Repartição

Por decretos da presente data:

Antonio Canedo, escrivão de Fazenda do concelho de Penamacor — transferido para o de Villa Nova de Fozcoza, no logar vago pela transferencia de José Maria de Almeida Ferreira.

José Maria de Almeida Ferreira, escrivão de Fazenda do concelho de Villa Nova de Fozcoza — transferido para o de Penamacor, no logar vago pela transferencia de Antonio Canedo.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 8 de abril de 1911.—O Director Geral, *Julio Maria Baptista*.

2.ª Repartição

Sendo necessario proceder á nomeação do pessoal para os juizes das execuções fiscaes de Lisboa e Porto, e sendo por outro lado indispensavel que os actuaes funcionarios conservem a competencia para os differentes actos das

mesmas execuções, até a data da publicação das novas nomeações: manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que o decreto de 3 do corrente mês, que reorganizou os serviços das execuções fiscaes de Lisboa e Porto, só principie a estar em vigor no dia 16 do corrente mês.

Determina-se portanto que a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contém.

Paços do Governo da Republica, em 5 de abril de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Gabinete do Ministro

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, nomear o juiz de direito Dr. Alberto Aureliano da Silveira Costa Santos para inquirir dos factos anormaes passados no Arsenal da Marinha, no dia 7 do corrente mês, e bem assim nomear Armando Nobre seu secretario no desempenho da referida missão.

Paços do Governo da Republica, em 8 de abril de 1911.—O Ministro da Marinha e Colonias, *Amaro de Azevedo Gomes*.

Rectificação

Por haver saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 79, de 6 de abril corrente, o artigo 12.º e o § 4.º do artigo 13.º do decreto com força de lei de 28 de março ultimo, remodelando o quadro do pessoal civil da Direcção Geral da Marinha e da Escola Naval, novamente se publica o referido artigo 12.º e § 4.º do artigo 13.º:

Artigo 12.º O pessoal que foi destacado do Arsenal e está em serviço na Capitania do Porto de Lisboa e nos Soccorros a Naufragos conservar-se-ha nesses serviços, e ser-lhe-hão extensivas as melhorias de vencimento e regalias que forem aproveitadas pelo pessoal da mesma cate-

goria dos serviços maritimos e fabris do Arsenal da Marinha.

Artigo 13.º.....

§ 4.º Os operarios e marinheiros que pertenciam ao Arsenal, e que se encontram ao serviço da mesma escola, continuam nesse serviço com os actuaes salarios e terão direito a melhoria de vencimento que for proposta pelo respectivo director.

Repartição do Gabinete, em 8 de abril de 1911.—O Chefe da Repartição, *José Antonio Arantes Pedrosa*, capitão-tenente.

Secretaria Geral

Declara-se que o decreto, de 6 do corrente mês de abril, nomeando o tenente-coronel de engenharia Alfredo Augusto Freire de Andrade para o cargo de director geral das Colonias, tem o visto do Tribunal de Contas com a mesma data.

Secretaria Geral do Ministerio da Marinha e Colonias, em 7 de abril de 1911.—Pelo Secretario Geral, *João Thaumaturgo Junqueira*.

Direcção Geral de Marinha

1.ª Repartição

4.ª Secção

Tendo em vista o disposto no artigo 1.º, e artigo 3.º e seu paragraho, do decreto com força de lei de 28 de março ultimo: hei por bem collocar no quadro transitorio da Direcção Geral de Marinha, como terceiros officiaes, os antigos amanuenses da respectiva Secretaria: Augusto Poppe, Antonio Maria de Almeida Soares e Simas, Jaime Celestino Pereira, Julio Paulo dos Santos Rosiers, Luis Vianna, Angelo Augusto Gomes de Sousa, Francisco Machado Vieira, Eduardo Augusto de Sousa Ribeiro, Frederico Alberto Rollin Moncada, Carlos Julio Peixoto Bastos, Augusto Ernesto Gomes de Sousa, José Maria Marques Magalhães Junior e Francisco José Gomes de Moura; e outrossim nomear, por urgente conveniencia de serviço publico, para as vagas restantes de terceiros officiaes do mesmo quadro, João Francisco Sergio, José Francisco de Avellar, Octavio Emilio da Silva Oliveira, Anibal Correia da Fonseca Nunes de Carvalho, Claudino Inacio Bressane Leite, Valentim Evaristo Schenk, Diogo Gonçalves Lavrador e Adalberto Ferreira Trancoso.

Paços do Governo da Republica, em 7 de abril de 1911.—O Ministro da Marinha e Colonias, *Amaro de Azevedo Gomes*.

Direcção Geral das Colonias

1.ª Repartição

1.ª Secção

Por decreto d'esta data:

Primeiro tenente da administração naval, reformado, Artur Marinha de Campos — exonerado do cargo de governador da provincia de Cabo Verde.

Direcção Geral das Colonias, em 8 de abril de 1911.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

MINISTERIO DO FOMENTO

Em acordo com os decretos, com força de lei, de 7 de fevereiro ultimo, relativos á passagem para o Estado, pelo Ministerio do Fomento, do custeio da Escola Elementar de Commercio do Porto, o Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A Junta Autonoma das Obras da cidade do Porto entregará, nos primeiros quinze dias do mês de julho de cada anno, na respectiva filial do Banco de Portugal como caixa geral do Thesouro a quantia de 2:500\$000 réis, nos termos do artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de fevereiro ultimo.

§ unico. A competente repartição de fazenda cumpre processar annualmente a guia para a arrecadação da importância de que trata o presente artigo e promover a sua cobrança, que deverá ser escriturada como receita do Estado na classe de bens proprios nacionaes e rendimentos diversos sob a rubrica «Subsidio para a Escola Elementar de Commercio do Porto» (artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de fevereiro de 1911).

Art. 2.º Ao conselho administrativo da Escola Elementar de Commercio do Porto será entregue pelo Ministerio do Fomento, no fim de cada mês, o duodecimo do subsidio arrecadado pelo Estado, para ser despendido nas despesas com o pessoal menor, material e expediente da escola, bem como no custeio dos cursos livres nos termos do § 4.º do artigo 3.º e do artigo 5.º do decreto de 24 de dezembro de 1901, que approvou a organização do ensino elementar industrial e commercial.

§ unico. A actual regencia do curso livre de inglês não poderá ser supprimida sem autorização decretada pelo Governo.

Art. 3.º No orçamento do Ministerio do Fomento para os annos economicos de 1911-1912 e seguintes será incluída, em verba distincta, a dotação destinada aos fins indicados no artigo anterior.

Art. 4.º Na tabella da distribuição da despesa do referido Ministerio, provisoriamente em vigor para o corrente anno economico, inscrever-se-ha em artigo especial com o n.º 84.º—A e titulo «Subsidio da Escola Elementar do Commercio do Porto», a importancia de 1:250\$000 réis para custeio da mesma escola no actual semestre.

§ unico. A Junta entregará ao Estado até o dia 30 do corrente mês de abril, a quantia fixada no presente ar-